



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

## DECRETO Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAM 2025/2028, do Município de Cruzeiro do Sul – Paraná

**MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de março de 2020, e amparado pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 146/2023 – de 22 de novembro de 2013, que cria os componentes municipais do SISAN, e o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN nº 12/2016

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAM 2025/2028 do Município de Cruzeiro do Sul - Paraná, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município por meio do Termo de Adesão nº 12, de 2016, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**ESPAÇO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VICE-PREFEITO JOSÉ CARLOS DA SILVA DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 09 DE JUNHO DE 2025.**

.....  
**Marcos César Sugigan**  
**Prefeito Municipal**